

第 302/2003 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第六條第二款的規定，作出本批示。

一、給予博彩監察協調局局長及副局長十二月二十一日第 85/89/M 號法令附表一欄目 2 所載的薪俸點。

二、本批示自二零零四年一月一日起生效。

二零零三年十二月二十三日

行政長官 何厚鏞

第 303/2003 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第六條第二款的規定，作出本批示。

一、給予勞工暨就業局局長及副局長十二月二十一日第 85/89/M 號法令附表一欄目 2 所載的薪俸點。

二、本批示自二零零四年一月一日起生效。

二零零三年十二月二十三日

行政長官 何厚鏞

第 304/2003 號行政長官批示

鑑於判給 Firma Chun Cheong Produtos Farmacêuticos, Limitada、康寧藥行、便民集團有限公司、聯昌行、利華行有限公司、Medicare Equipamentos Médicos、康泰行、清新公司和科達有限公司向衛生局供應藥物及其他藥用產品的合同於今年訂立，而其所引致的預算負擔在 2004 年財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據五月十五日第 30/89/M 號法令修改的十二月十五日第 122/84/M 號法令第十五條的規定，作出本批示。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 302/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, o Chefe do Executivo manda:

1. Ao director e subdirector da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos são atribuídos os índices de vencimento constantes da coluna 2 do mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro.

2. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2004.

23 de Dezembro de 2003.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 303/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, o Chefe do Executivo manda:

1. Ao director e subdirector da Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego são atribuídos os índices de vencimento constantes da coluna 2 do mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro.

2. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2004.

23 de Dezembro de 2003.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 304/2003

Tendo sido adjudicado às empresas «Firma Chun Cheong Produtos Farmacêuticos, Limitada», «The Glory Medicine», «Grupo Popular — Companhia de Produtos e Serviços de Saúde, Limitada», «Luen Cheong Hong», «Agência Lei Va Hong Limitada», «Medicare Equipamentos Médicos», «Hong Tai Hong», «Cheng San» e «Four Star Companhia Limitada», o fornecimento de medicamentos e outros produtos farmacêuticos aos Serviços de Saúde, cujos contratos são celebrados no corrente ano, dando lugar a encargos orçamentais no ano económico de 2004, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, o Chefe do Executivo manda: